



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão, será denominado Laboratório Adoniran Paula de Castro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1313 / 2024 :: QUINTA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	1
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008.1/2024.....	1

LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão, será denominado Laboratório Adoniran Paula de Castro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008.1/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342288.2024.2152-08.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EDISON LOBÃO/MA. VEM por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Sirleide Marinho dos Santos, nomeada através da Portaria n.º 064/2024, informa que, devido à falha administrativa no preenchimento da ARP supramencionada, ocorreu um equívoco na precificação do ITEM 156 da empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.554.289/0001-44, Publicada no Diário Oficial deste município no dia 15 de outubro de 2024, terça-feira, no Volume 4, Edição n.º 1301, pág. 14 e 22, desta forma elaboramos a presente ERRATA, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05df7484a16ad872516138f3c45298e3e5a7811e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 31/10/2024 16:19:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05df7484a16ad872516138f3c45298e3e5a7811e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

